



AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana

FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023

TIPO: MAIOR LANCE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DOUTOR CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES - AMESG**, nomeada através da Portaria nº 014/2023, por ordem da Presidente Interina, a Sr^a. Rosineide Galdino da Silva, auxiliada pelo leiloeiro público oficial, o Sr. **Osman Sobral e Silva, matriculado na JUCEPE sob o nº 007/2001**, nomeado para conduzir o Leilão nesta administração indireta através da Portaria nº 065/2023, torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, observado os preços mínimos admitidos, que será realizado por ato público no dia de **28 de setembro de 2023 às 10:00h**, na conformidade da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas atualizações, bem como pelas cláusulas e disposições contidas neste Edital.

Disposições Preliminares:

a) A sessão pública será realizada de forma mista, presencial e online através do site do leiloeiro oficial site <https://www.leiloesfreire.com.br>, local em que serão disponibilizadas fotos e informações dos LOTES em disputa.

1) OBJETO:

➤ O presente leilão tem por objeto a venda do veículo tipo ônibus, VW/COMIL Versatile I, na cor branca, ano/modelo 2010/2011, de Placa PEF8963, de Chassi nº 9532L82W0BR128491, à diesel.

➤ O lance mínimo para aquisição do bem será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

➤ O arrematante se compromete a adquirir o bem na situação em que se encontra, não cabendo à AMESG efetuar nenhum tipo de indenização que possa ser reclamada posteriormente, qualquer que seja o motivo.

2) DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO DE LEILÃO:

➤ Na data, horário e endereço abaixo especificados, o Leiloeiro Público realizará a reunião, juntamente com membro da Comissão de Licitação e Comissão de Avaliação:

O leilão de que trata a presente licitação será realizado no dia 28 de setembro de 2023, a partir das 10h, no prédio sede da AMESG/FADIMAB, no formato PRESENCIAL E ONLINE. O leiloeiro não é responsável pelos lances oferecidos via internet que não sejam devidamente registrados no sistema, por qualquer ocorrência como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. A duração do leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances.



AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana

FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

- **Recomenda-se aos interessados em participar do presente leilão que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos antes do horário previsto.**
- Recomenda-se aos interessados na forma online, acessar o site <https://www.leiloesfreire.com.br> para obtenção de informações.
- Todos os acontecimentos da sessão serão lavrados em Ata pelo Leiloeiro Oficial.

Figurarão em Ata os lotes arrematados, a correspondente identificação dos arrematantes e todos os fatos relevantes ao certame, os quais serão analisados por um membro da Comissão de Licitação e um membro da Comissão de Avaliação.

3) DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO, CREDENCIAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES GERAIS:

- Poderão participar do presente leilão, pessoas físicas e jurídicas de direito privado, e que atendam as normas deste edital, ficando desde logo, vedada a participação de funcionários de qualquer cargo da Prefeitura Municipal de Goiana neste leilão, o impedimento estendendo-se à pessoa do leiloeiro bem como de seus parentes de primeiro grau.
- Para fins de credenciamento, os participantes deverão encaminhar-se cadastrar no site do leiloeiro www.leiloesfreire.com.br ou apresentar cópias de forma presencial no dia do leilão, os seguintes documentos:

3.2.1. Pessoa Física: Documento de identificação Oficial com foto (Carteira de identidade, CNH) e CPF;

3.2.2. Pessoa Jurídica: Registro Comercial, Ato Constitutivo ou Estatuto ou Contrato Social em vigor (entende-se como em vigor a apresentação do documento em sua primeira versão, com todas as suas alterações posteriores, caso tenha havido, ou sua versão consolidada), devidamente registrado, no órgão competente, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedades Por Ações, acompanhado da ata devidamente arquivada da Assembleia Geral da reunião do Conselho de Administração que elegeu seus administradores, devendo ser apresentada comprovação da publicação pela imprensa da ata arquivada, e comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

- Nenhum interessado, ainda que munido de procuração, poderá representar mais de um licitante junto à AMESG, neste Leilão, sob pena de exclusão dos licitantes representados.
- Para aquisição de elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação, os interessados deverão dirigir-se a sala da CPL, no prédio sede da AMESG/FADIMAB, localizado na Rua Poço do Rei, s/n, Centro, Goiana/PE, no horário das 8:00h às 16:00h ou pelo e-mail licitacao@ffpg.edu.br ainda, diretamente através do leiloeiro público, o Sr. Osman Sobral e Silva (82) 3223-5212/99969-6202. E-mail: osman@leiloesfreire.com.br.



4) DA VISITAÇÃO:

➤ Os interessados poderão comparecer, antes do leilão, na data, local e horário especificados abaixo a fim de conhecerem os bens a serem leiloados:

• **Lotes – A visitação para análise da situação do bem acontecerá em dia útil, no dia 25 de setembro de 2023, das 8:00 às 13:00 horas no local em que se encontra o bem, no prédio sede da AMESG/FADIMAB, na Rua Poço do Rei, S/N, Centro, Goiana/PE.**

4.1.1 - Todos os bens móveis inservíveis encontram-se à disposição para vistoria prévia, e a visita será acompanhada por servidor designado pela AMESG/FADIMAB, sendo vedado o manuseio e deslocamento dos veículos e objetos deste leilão.

4.1.2 - **Em nenhuma hipótese será permitido à retirada de qualquer item, objeto deste leilão, a título de “amostra” ou qualquer outro motivo.**

➤ A apresentação do lance implica total conhecimento pelo licitante da real situação dos bens em leilão, no que se refere ao estado físico e quantidade, razão pela qual se recomenda prévia vistoria.

➤ As situações não previstas neste Edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão resolvidas pela Comissão de Leilão.

5) PAGAMENTO:

➤ O Arrematante pagará na sessão do leilão, a título de sinal para a garantia da aquisição, o valor mínimo correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ofertado, ou fazer pagamento integral, o qual deverá ser depositado em conta específica.

➤ O arrematante terá prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir do dia do leilão, para efetuar o restante do pagamento integralizando o preço total do lote no importe dos 80% (oitenta por cento).

➤ A não integralização o licitante no prazo estabelecido, causará a perda da caução paga e não terá direito a qualquer reclamação posterior. Depois de efetuado o pagamento total do lote, o arrematante receberá a respectiva “Autorização de retirada” que será indispensável para retirada do bem adquirido.

➤ O arrematante pagará no leilão o valor da comissão, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor ao Leiloeiro e taxa de igual percentual.

➤ O valor da comissão do Leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.



AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana

FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

➤ A AMESG, não se responsabilizará por quaisquer tributos, vencidos ou vincendos, incidentes sobre os bens arrematados, cabendo o ônus ao arrematante, de acordo com as determinações legais.

6) RETIRADA DOS BENS:

➤ O arrematante se obriga por si e por seus sucessores a retirar os bens arrematados num prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data em que foi depositado o pagamento de que trata o item 5 deste Edital, correndo por sua conta e risco todos os encargos decorrentes.

➤ ***Vencido o prazo de 10 (dez) dias, se o arrematante ainda não tiver efetuado a retirada dos bens, será considerado como desistente, perdendo direito ao pagamento efetuado a título de sinal e a aquisição dos bens, independentemente de qualquer notificação, aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial.***

➤ Os arrematantes terão o prazo de 30 (trinta) dias corridos para providenciarem a transferência de propriedade dos veículos adquiridos, decorrido este prazo, a AMESG, solicitará o bloqueio administrativo junto ao DETRAN/PE.

➤ Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento e considerar-se-á os dias úteis os quais só se iniciam e se vencem em dia de expediente na sede da DR de Pernambuco.

7) DA REVOGAÇÃO DO LEILÃO:

➤ A Prefeitura Municipal de Toritama, poderá revogar a licitação no todo ou em parte, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

➤ No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e ampla defesa.

8) DA MULTA

O Arrematante perde em favor da AMESG, o valor do sinal, e em favor do Leiloeiro o valor da comissão, a título de multa, nos casos de:

8.1. desistência;

8.2. não cumprimento do prazo para pagamento do valor total do lote;

8.3. não formalização da venda, no prazo estabelecido por motivos por ele



ocasionados;

8.4. descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

8.5. Em todos os casos, garantida a ampla defesa e contraditório.

9) DOS RECURSOS:

➤ Os Recursos encontram-se previstos no Art. 109, seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93, com redação alterada pela Lei nº 8.883/94.

10) DO FORO:

➤ Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Comarca de Goiana/PE, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para resolver as situações oriundas deste processo.

11) DISPOSIÇÕES GERAIS

➤ O arrematante não poderá ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o lote arrematado, antes do pagamento e da extração da Nota Fiscal emitida pelo Leiloeiro;

➤ Nenhum fato superveniente relativo às condições e estado dos bens móveis inservíveis leiloados, constatado posteriormente à arrematação, poderá ser invocado, a qualquer tempo, como motivo para compensações no preço ou nas condições de pagamento;

➤ A AMESG não reconhecerá quaisquer reclamações de terceiros com que venha o arrematante a transacionar o lote objeto do leilão;

➤ O Leilão não importa em proposta de contrato com a AMESG, podendo este revogá-lo em defesa do interesse público ou anulá-lo, se nele houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase de ofício ou mediante aprovação, bem como adiá-lo, mediante justificativa;

➤ Decairá do direito de impugnar, perante a AMESG, nos termos deste Edital, o interessado que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data estabelecida para a sessão pública, apontando as falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

➤ Informações adicionais relativamente ao evento, serão prestadas pelo Leiloeiro Oficial, através dos fones (82) 3223-5212/3221-7439 99969-6202 ou pelo site www.leiloesfreire.com.br, e/ou pela Comissão Permanente de Licitação, das 08h às 16h, no Prédio sede da AMESG/FADIMAB, ou através do e-mail licitacao@ffpg.edu.br.



AMESG -Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana
FADIMAB -Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

➤ Os casos omissos, bem assim, as dúvidas e consultas suscitadas serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação da AMESG, devendo ser dirigidas a ela, que se manifestará, estendendo as respostas aos demais licitantes.

Goiana/PE, 12 de setembro de 2023.

JULIANA RODRIGUES PONTUAL

Presidente da CPL

Portaria nº 014/2023